

PORTARIA Nº 019/2016 DE 21/03/2016

JOSÉ JOÃO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando as atividades religiosas que antecede o feriado nacional de Sexta-Feira da Paixão.

R E S O L V E

Art. 1º. Definir PONTO FACULTATIVO nas atividades da Câmara Municipal no dia 24 DE MARÇO DE 2016 – quinta-feira Santa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

José João Fernandes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jeferson Ferreira Gomes
1º Secretário